



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 308 AO PLE Nº 33/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se o texto do objetivo do PROGRAMA 1236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE do Projeto de Lei nº 33 de 2023, com a seguinte redação:

“OBJETIVO: EXPANDIR, **MODERNIZAR** E MELHORAR A REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Importante frisar que a Constituição Federal, no artigo 196, prevê: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

